



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 349/86

Aprovado

07, 08, 86

ESTABELECE VERBA DE REPRESENTAÇÃO.

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ao Presidente da Câmara será paga, mensalmente, desde que efetivamente em exercício, uma verba de representação fixada em 2/3 (DOIS TERÇOS) da verba de representação que estiver percebendo o Prefeito Municipal.

§ Único - Ao Vice-Presidente da Mesa será paga, mensalmente, uma verba de representação, fixada em 2/3 (DOIS TERÇOS) da verba de representação que estiver recebendo o Presidente da Câmara.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 1986.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 1986.

CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA

Presidente da Câmara

ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice-Presidente

MOACYR COSTALONGA

1º Secretário